

DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV Nº 094/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Exonera Servidora Efetiva em virtude
De aposentadoria na forma que
Especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública Sra. **MARINISE BARROS DA SILVA**, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a partir desta data.

Art. 2º. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por tempo de contribuição junto ao PIUMPREV – Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, com vigência a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 3º Os proventos a que o servidor tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo PIUMPREV, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura Municipal de Pium/TO, fica desfeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 04 de agosto de 2026.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium/TO, no uso regular de suas atribuições, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme; Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação e homologação procedidos pelo Prefeito Municipal, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO DE TRECHOS) DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO P. A. PLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE CUSTEIO - PLANO DE AÇÃO Nº. 09032026-089478/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS, da Concorrência Eletrônica nº 003/2026. A empresa PORTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.606.765/0001-23, pelo valor total de R\$ 1.271.300,00 (Um milhão, duzentos e setenta e um mil e trezentos reais).

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 044/2026.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Cidade de Pium, Estado do Tocantins, Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista, Pium - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09.

Contratada: PORTO REAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.606.765/0001-23, sediada na Rua 01, s/n, Quadra 08 Lote 18, Setor Praia Bela em Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO DE TRECHOS) DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO P. A. PLORESTA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE CUSTEIO - PLANO DE AÇÃO Nº. 09032026-089478/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS.

Dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
03.0009.26.782.0034.2051	1.701.0000.000000	3.3.90.39	224

Valor: R\$ 1.271.300,00 (Um milhão, duzentos e setenta e um mil e trezentos reais).

Vigência: 03 (tres) meses, contados da data de assinatura até 03/11/2026.

Data de assinatura: 03 de Agosto de 2026.

Signatários: Fernando Belarmino da Silva, Prefeito, Contratante e Maycos Gomes Lima Andrade, contratado.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium/TO, no uso regular de suas atribuições, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme; Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação e homologação procedidos pelo Prefeito Municipal, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, NO SETOR PIAUZINHO NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, DECORRENTE DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PLANOS DE AÇÕES Nº. 09032025 - 2 - 088420/2025, 09032025 - 2 - 088300/2025 E 09032026 - 092154/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS, da Concorrência Eletrônica nº 002/2026. A empresa PORTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.606.765/0001-23, pelo valor total de R\$ 1.370.500,00 (Um milhão, trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 043/2026.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Cidade de Pium, Estado do Tocantins, Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista, Pium - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09.

Contratada: PORTO REAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.606.765/0001-23, sediada na Rua 01, s/n, Quadra 08 Lote 18, Setor Praia Bela em Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, NO SETOR PIAUZINHO NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, DECORRENTE DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PLANOS DE AÇÕES Nº. 09032025 - 2 - 088420/2025, 09032025 - 2 - 088300/2025 E 09032026 - 092154/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS.

Dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
03.0009.26.782.0034.2051	1.701.0000.000000	3.3.90.39	224
03.0009.26.782.0034.2051	1.300.9900.000000	3.3.90.39	224

Valor: R\$ 1.370.500,00 (Um milhão, trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

Vigência: 03 (tres) meses, contados da data de assinatura até 03/11/2026.

Data de assinatura: 03 de Agosto de 2026.

Signatários: Fernando Belarmino da Silva, Prefeito, Contratante e Maycos Gomes Lima Andrade, contratado.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
0009/2025-PMP

Contrato n.º 009/2025.

Dispensa n.º 004/2025.

Objeto de Licitação: **Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica de engenharia Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico e impugnação neste ano de 2023, serviços de Engenharia Ambiental**

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 04/08/2026 17:29